



Prefeitura de Joinville

Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2008-TCE

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2008, celebrado entre o Município de Joinville e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº10 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº83.169.623/0001-10, doravante denominado **Município**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Carlito Merss, e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.279.448/0001-13, sediado na Rua Bulcão Viana, 90, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro José Carlos Pacheco, doravante denominado **Tribunal de Contas**, firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio nº **001/2008**, autorizado pela Lei Municipal nº 6.276, de 05 de agosto de 2008, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada, com base na Lei nº 6.455, de 26 de maio de 2009, a Cláusula Segunda “*DA EXECUÇÃO DO OBJETO*”, do Termo de Convênio nº 001/2008, celebrado entre as partes acima qualificadas, mediante autorização da Lei 6.276, de 05 de agosto de 2008, no que tange à rubrica orçamentária, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O objeto deste convênio será viabilizado mediante o
.....
....., mediante autorização legislativa específica:

12.01 – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN

041220007.1.221000 – Projeto Viva Cidade – SEPLAN

3.3.50 – Transferências Correntes

Fonte de Recursos: 100”.



Car
[Handwritten signature]



Prefeitura de Joinville

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais Cláusulas do Termo de Convênio 001/2008 não serão alteradas pelo presente Aditivo, permanecendo em pleno vigor.

Joinville/SC, 24 de junho de 2009.

Carlito Merss
Prefeito Municipal de Joinville

José Carlos Pacheco
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Testemunhas:

Nome: **NEIMAR PALUDO**
CPF: **477.037.259-00**

Nome: **Luiz Alberto de Jesus Gonçalves**
CPF: **591794149-15**

Município de Joinville
Extrato de Aditivo de Convênio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2008-SEPLAN-CV. **Participes:** Município de Joinville e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. **Objeto:** alterar a Cláusula Segunda "Da Execução do Objeto", do Termo de Convênio nº 001/08-TCE, no que tange à rubrica orçamentária. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. **Vigência:** a partir da publicação do "Extrato" no Jornal do Município. **Local e data de assinatura:** Joinville, 24 de junho de 2009. **Signatários:** Carlito Merres, pelo Município, e José Carlos Pacheco, pelo TCE.

PUBLICADO NO JORNAL DO MUNICÍPIO

Nº. 774 DE 03 DE 07 DE 05

PÁG 04 ANO 15